



Processo Licitatório nº 0105/2022
Inexigibilidade nº 0008/2022

1.1 **OBJETO:** Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

1.2 **PREÇO TOTAL:** O serviço será disponibilizado sem quaisquer custos a Administração Municipal, isto não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

FORNECEDOR: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME

CNPJ: 09.397.355/0001-30

FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE:

Art. 25, caput da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]”

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Inexigibilidade de Licitação, conforme institui a Lei nº 8.666/93, pois o Portal de Compras de Públicas possui notória especialização, já disponibiliza em sua plataforma as modalidades de Dispensa de Licitação, Pregão, Pregão com o instrumento auxiliar de Registro de Preços e a Concorrência, todas em consonância com o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21.

E, ainda, possui integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas, permitindo ao município a publicação dos atos exigidos pela nova lei já no portal, e,



Processo Licitatório nº 0105/2022
Inexigibilidade nº 0008/2022

integração com a Betha Sistemas, sendo este o sistema de gestão atualmente utilizado pelo Município de Xaxim.

Sendo está a empresa escolhida, pelo município, em decorrência da vasta experiência, maior número de fornecedores já cadastrados, e, ainda, como informado anteriormente, por disponibilizar em sua plataforma o maior número de modalidades se comparada com outras plataformas disponíveis no mercado, por exemplo, a Bolsa Nacional de Compras-BNC possui, apenas, a dispensa de licitação, até o momento; a LICITANET possui a dispensa de licitação e o pregão; a Bolsa de Licitações do Brasil-BLL possui como forma de cobrança porcentagem fixa sobre o total do registro de preços, e, com relação ao Compras.gov (Comprasnet), este não possui integração com os sistemas de gestão.

Assim sendo, a Administração Pública tem como uma de suas atribuições a manutenção da transparência de seus atos. O autor Hely Lopes Meirelles, assegura que: *“a publicidade, como princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput), abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes. Essa publicidade atinge, assim, os atos concluídos e em formação, os processos em andamento, os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, os despachos intermediários e finais, as atas de julgamentos das licitações e os contratos com quaisquer interessados, bem como os comprovantes de despesas e as prestações de contas submetidas aos órgãos competentes. Tudo isto é papel ou documento público que pode ser examinado na repartição por qualquer interessado, e dele pode obter certidão ou fotocópia autenticada para fins constitucionais”*.

O princípio tem relação com direito à informação que é garantia fundamental estabelecida pelo inciso XXXIII, do artigo 5º da Constituição Federal: *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0105/2022
Inexigibilidade nº 0008/2022

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Não haverá despesas para esta contratação, pois o serviço será disponibilizado sem quaisquer custos para a Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O Município de Xaxim, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 0088/2022, Inexigibilidade nº 0008/2022, declarou a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 11 de julho de 2022.

Josimara Fusqueira Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0105/2022
Inexigibilidade nº 0008/2022

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 11 de julho de 2022.

Edison Antônio Folle
Prefeito Municipal